



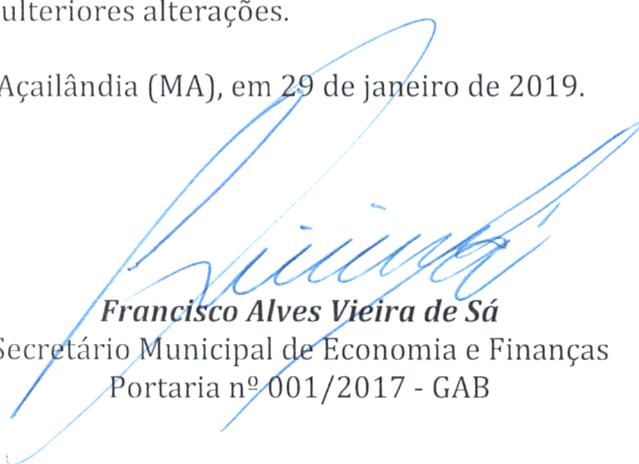
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Central de Licitação - CCL da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, através da presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 825/2018 - GAB, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 26 de junho de 2018, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 16540/2018, que deu origem a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2018, objetivando a contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços profissionais de advocacia, assessoria jurídica e consultoria especializada em direito público e tributário visando o incremento de ativos financeiros e/ou redução de passivos financeiros vinculados ao Município de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa OLIVEIRA E BELEM ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 19.308.609/0001-50, com sede na Avenida Colares Moreira, nº 03, Sala 615, Edifício Business Center, São Luís/MA, . A proposta de preços percentual é de 20% (vinte por cento) e a proposta de manutenção mensal é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Açailândia-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Açailândia (MA), em 29 de janeiro de 2019.


Francisco Alves Vieira de Sá
Secretário Municipal de Economia e Finanças
Portaria nº 001/2017 - GAB